

AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA.

CNPJ: 75.294.082/0001-23

Rua: Hipólito Boiteux, 70, Centro

CEP: 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

Ao
Pregoeiro da Prefeitura de Nova Trento

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 111/2019.

1) Em atendimento ao disposto no edital citado acima, a empresa AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA., com sede na Rua Hipolito Boiteux, 70, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.294.082/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr. Hemerson Voltolini, portador do CPF nº 767.346.689-91, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

2) Em atendimento ao disposto no edital a empresa AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA., com sede na Rua Hipolito Boiteux, 70, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.294.082/0001-23, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

3) Em atendimento ao disposto no edital a empresa AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA., com sede na Rua Hipolito Boiteux, 70, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.294.082/0001-23, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019.

4) AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA., com sede na Rua Hipolito Boiteux, 70, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.294.082/0001-23, por intermédio de seu representante legal, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 111/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL 111/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL 111/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL 111/2019 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da



AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA.

CNPJ: 75.294.082/0001-23

Rua: Hipólito Boiteux, 70, Centro

CEP: 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL 111/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Nova Trento, antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5) A empresa AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA., com sede na Rua Hipólito Boiteux, 70, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.294.082/0001-23, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo município de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL 111/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6) A empresa AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA., com sede na Rua Hipólito Boiteux, 70, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.294.082/0001-23, DECLARA que o responsável pela assinatura do contrato é o senhor, Hemerson Voltolini, sócio Administrador, portador do CPF 767.346.689-91, residente e domiciliado na rua Hipólito Boiteux, 10, Edifício Voltolini, Apartamento 501, Centro, cidade de Nova Trento/SC.

Nova Trento/SC, 04 de dezembro de 2019.

Hemerson Voltolini
Sócio Administrador
CPF 767.346.689-91

75.294.082/0001-23
AUTO POSTO
VOLTOLINI LTDA
Rua Hipólito Boiteux, s/nº
Centro
Sta. Catarina





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SAO JOAO BATISTA



ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 14/12/2018 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	184234	Prot Análise	14821	Prot Habite-se	7212	Prot Habite-se RPCI		Prot Manut	
RE	582515730	Arquivo:							
Vistoriador	RODRIGO VICENTE LUIZ								
Inserido por	RODRIGO VICENTE LUIZ								
Empresa	AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA								
CNPJ/CPF	75.294.082/0001-23	Fone	32670130						
Fantasia	AUTO POSTO VOLTOLINI								
Edificação	AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA								
Nome Fantasia									
Logradouro	RUA: HIPÓLITO BOITEUX, S/Nº								
Cidade	NOVA TRENTO				Complemento				
Bairro	CENTRO				CEP	88.270-000	Área Total	789,78(m²)	
					Complexidade	ALTA COMPLEXIDADE		Área Vistoriada	789,78(m²)
Ocupação	EDIFICAÇÕES ESPECIAIS - DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS E/OU INFLAMÁVEIS								
Local a ser Vistoriado	AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA								
Nº Pav.	1	Nº Blocos	1						

Observações

Laudo do SPCDA entregue no momento da vistoria - Válido por 1 ano.

Documento gerado no servidor 10.193.90.251

Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO JOÃO BATISTA

Código de autenticação: F18423482259a5e5fd6c7168882dd96efd9b1daf543

Gerado em: 14/12/2018





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
 Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
 Documento gerado em: 18/05/2017 14:24:16



RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 453121)

Recebemos do empreendedor AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA na data 18/05/2017 os documentos listados abaixo, relativos ao empreendimento AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA, estabelecido(a) RUA HIPÓLITO BOITEUX - 62 no município de NOVA TRENTO.

Processo FATMA NºPAB/00138/CRF - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

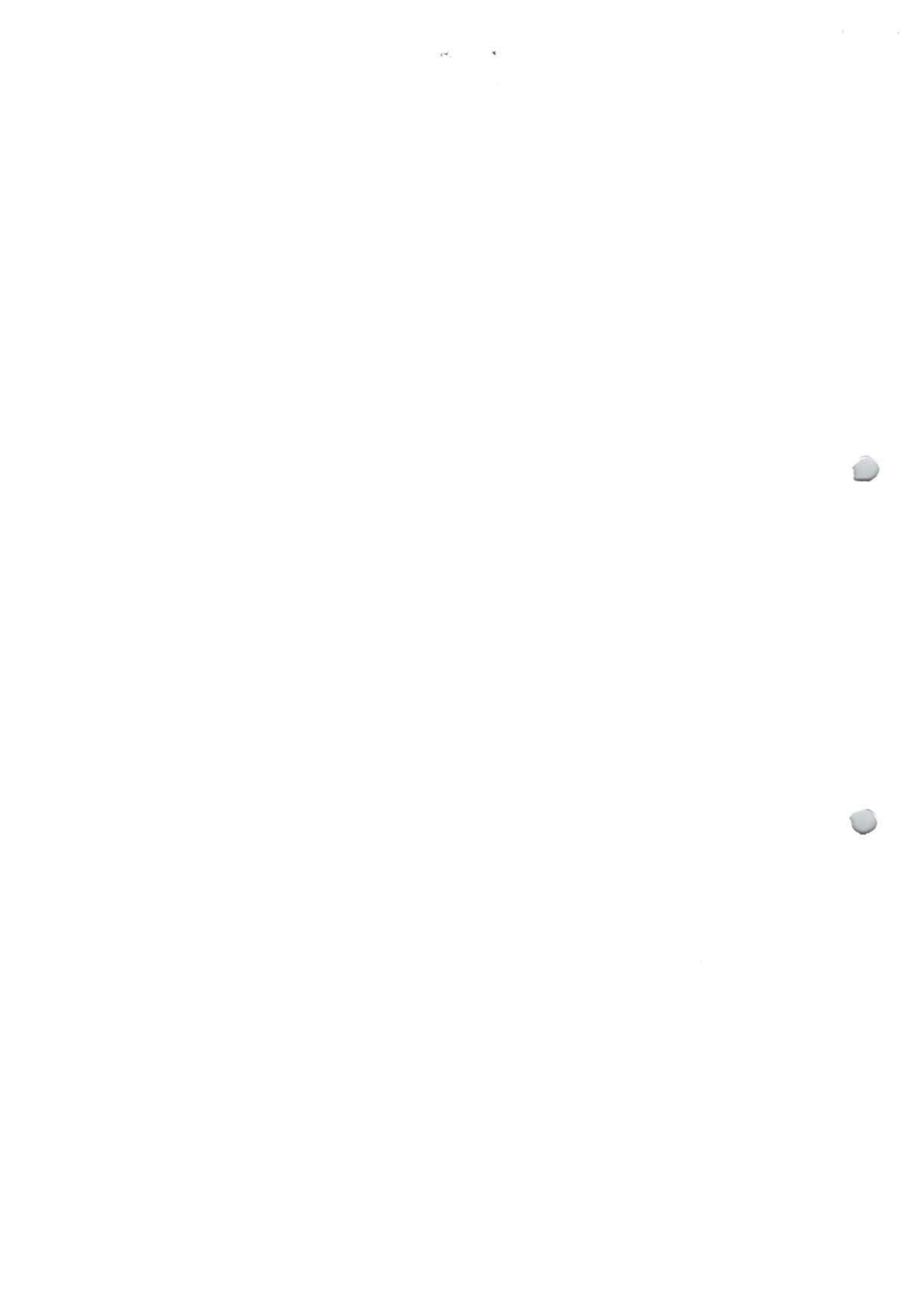
Protocolo

Descrição

- 5167864 - REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
 5167866 - Certificado de regularidade junto ao IBAMA (CÓPIA).
 5167867 - Termo de Compromisso relativo à coleta e destinação final de resíduos Classe I - Perigosos e à manutenção das unidades de abastecimento.
 5167871 - Laudo de análise de águas subterrâneas.
 5167872 - Laudo da qualidade do efluente do Sistema Separador de Água e Óleo - SSAO..
 5167873 - Parecer conclusivo sobre o resultado dos laudos das análises de águas subterrâneas e do efluente do Sistema Separador Água e Óleo - SSAO..
 5167874 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Função Técnica- AFT atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do parecer conclusivo das análises de águas subterrâneas e do efluente do Sistema Separador de Água e Óleo - SSAO.
 5167875 - LAUDO DO TESTE DE ESTANQUEIDADE DOS TANQUES E LINHAS.
 5167876 - Laudo do teste hidrostático .
 5167877 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Função Técnica- AFT atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos laudos de estanqueidade e teste hidrostático..
 5167878 - Certificado de Conformidade da empresa que executou o teste de estanqueidade..
 5167879 - PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL COM PROGRAMA DE TREINAMENTO E NOMINATA DE RESPONSÁVEIS.
 5167880 - RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS LICENCIAMENTO C/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
 5167881 - ART OU AFT P/ ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS/CONDICIONANTES LICENCIAMENTO.
 5167882 - ART OU AFT PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO.

18/05/2017

Atendente do SinFAT





165.909

Selo de Autenticidade



Nº 8074/2013

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/00138/CRF e parecer técnico nº 10789/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA

ENDEREÇO: RUA HIPÓLITO BOITEUX, 62

CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 75.294.082/0001-23

Para Atividade de

ATIVIDADE: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO, POSTOS DE REVENDA, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM E/OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

EMPREENHIMENTO: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: RUA HIPÓLITO BOITEUX, 62

CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°17'04.00"S - lon 48°55'53.00"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.


Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, _____

16 SET 2013


Jair Sebastião de Amorim
Gerente
365.893-7

Documentos em anexo

Não há.

Condições de validade

Controles ambientais

1. 04(quatro) poços de monitoramento do lençol freático;
2. 02(dois) sistemas separadores de água e óleo (SSAO), para a pista de abastecimento, lavação, troca de óleo e área de tancagem (de alvenaria), devendo atender aos padrões de lançamento de efluentes da Resolução CONAMA nº 430/2011 e Lei Estadual nº14.675/09;
3. Respiros dos tanques atmosféricos com válvulas de pressão e vácuo, retentora de vapores e combustíveis;
4. Sistema de tratamento de efluentes domésticos composto por tanque séptico e filtro anaeróbio (informação na folha nº76, Pasta I, do PAB/00138/CRF);
5. Contentores para armazenamento de resíduos sólidos Classe I (ABNT/NBR-10.004:2004);
6. 02(dois) tanques atmosféricos de 30m³ cada, horizontais, na condição subterrânea, para armazenamento de combustíveis, construídos com parede primária em aço carbono, de acordo com o previsto na ABNT-NBR/13312, e tanque secundário em resina com fibra de vidro, de acordo com ABNT-NBR/13785:2003, criando o espaço intersticial anular que possibilita a instalação do sistema monitor de vazamentos;
7. Sumps nas unidades abastecedoras e tanques;
8. Spill container.

Condições específicas

Autoriza a operação de um estabelecimento para comércio de revenda varejista de combustíveis líquidos, lavação, lubrificação veicular e loja de conveniência, instalado num imóvel de 2.000,00m² de área total, área útil de 612,00m².

O empreendimento possui 02(dois) tanques atmosféricos, horizontais, na condição subterrânea, de 30m³ cada, bi-compartimentados (20m³/10m³), para gasolina comum(20m³), gasolina aditivada(10m³), óleo diesel(20m³) e etanol hidratado(10m³), totalizando 60m³. Todos os tanques são construídos de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 13785:2003 e ABNT NBR 13312.

- Apresentar em até 60(sessenta) dias, após a expedição desta licença ambiental de operação, novo laudo de análise laboratorial das águas subterrâneas dos novos poços de monitoramento, para os parâmetros BTEX, PAH e TPH, seguindo as diretrizes da Resolução CONAMA 420/09. Salienta-se que os laudos analíticos devem conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do laboratório, do cliente e da amostra; data e horário de coleta e de extração / análise da amostra no laboratório; o método de análise e o limite de quantificação para cada parâmetro analisado; a incerteza de medição de cada parâmetro; resultados dos brancos do método e dos surrogates (rastreadores) e; ensaios de adição e recuperação dos analitos na matriz (spike). Orienta-se para que sejam seguidos os procedimentos das normas ABNT NBR 15847:2010, ABNT NBR ISO/IEC 17025 e Manual Técnico para Coleta de Amostras de Água - Ministério Público de Santa Catarina - MPSC/2009;

1) Enviar a FATMA, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano:

a) Planilha da destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado, com identificação do coletor, número do

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Não há.

Condições de validade

certificado de coleta, data de coleta, volume coletado, placa do veículo coletor, e identificação da unidade de rerrefino. A planilha deve vir acompanhada de cópia dos certificados de coleta de óleo usado ou contaminado emitidos, bem como cópia da Licença Ambiental de Operação do respectivo coletor e rerrefinador.

b) 01 (um) resultado analítico - em planilha, com interpretação, procedimentos de amostragem, cadeias de custódia e laudos analíticos do monitoramento das águas subterrâneas. Os parâmetros de análise são: BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xileno) e PAHs (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos). Adicionalmente analisar TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo) para amostra de água coletada a partir de poços de monitoramento instalados a jusante de tanques de armazenamento de óleo lubrificante usado e de caixas separadoras óleo/água. Os laudos analíticos devem contar com assinatura e número de registro do CRQ do responsável técnico. Seguir as diretrizes da Resolução CONAMA nº420/2009.

c) Planilha quantitativa de destinação das embalagens usadas de óleo lubrificante (Resolução CONSEMA nº002/2010);

2) Apresentação trimestral de laudo laboratorial para verificação da eficiência do sistema separador água/óleo. Parâmetros: pH, óleos minerais e graxas, surfactantes, materiais sedimentáveis e fênóis totais, observando a Resolução CONAMA 430/2011 e a Lei Estadual nº14.675/2009;

3) As instalações deverão ser equipadas com iluminação encapsulada e/ou fria, à prova de explosão, sistema de captação das descargas atmosféricas, pára-raios; sistema de combate a incêndio, incluindo extintores, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, bem como simbologia de advertência usual;

4) A legislação Federal, Estadual e Municipal quanto ao uso e ocupação do solo, deve ser respeitada;

5) Esta licença autoriza somente a atividade proposta;

6) Operações de descarga de combustíveis e procedimentos mínimos de uma manutenção segura e ambientalmente adequada para o posto revendedor de combustível veicular, em conformidade com a ABNT/NBR15594-3:2008.

7) Qualquer mudança no projeto original deve ser comunicada oficialmente a esta Fundação do Meio Ambiente;

8) Conforme §4º, Inc. III, art.40 da Lei nº14.675/09, a renovação da LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da

expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena de empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade /

empreendimento licenciado por este documento.

16 SET 2013	Jair Sebastião de Amorim Gerente 365.893-7
-------------	--------------------------------------------------

Data, local e assinatura

(48) meses, a contar da presente data.

Prazo de validade

Condições gerais

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais;
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

Da operação

Localizada em

ENDEREÇO: RUA HIPÓLITO BOITEUX, 62

CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC

COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°17'04.00"S - lon 48°55'53.00"W

Para Atividade de

ATIVIDADE: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO, POSTOS DE REVENDA, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM E/OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

EMPREENHIMENTO: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA

Empendedor

NOME: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA

ENDEREÇO: RUA HIPÓLITO BOITEUX, 62

CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 75.294.082/0001-23

A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/00138/CRF e parecer técnico nº 10789/2013, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

à:

Nº 8074/2013



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

GO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
227416	18/11/2019	18/11/2019	18/02/2020

Dados básicos:

CNPJ : 75.294.082/0001-23
Razão Social : AUTÔ POSTO VOLTOLINI LTDA
Nome fantasia : POSTO VOLTOLINI
Data de abertura : 01/08/1980

Endereço:

logradouro: RUA HIPOLITO BOITEUX,
N.º: 70 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: NOVA TRENTO
CEP: 88270-000 UF: SC



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

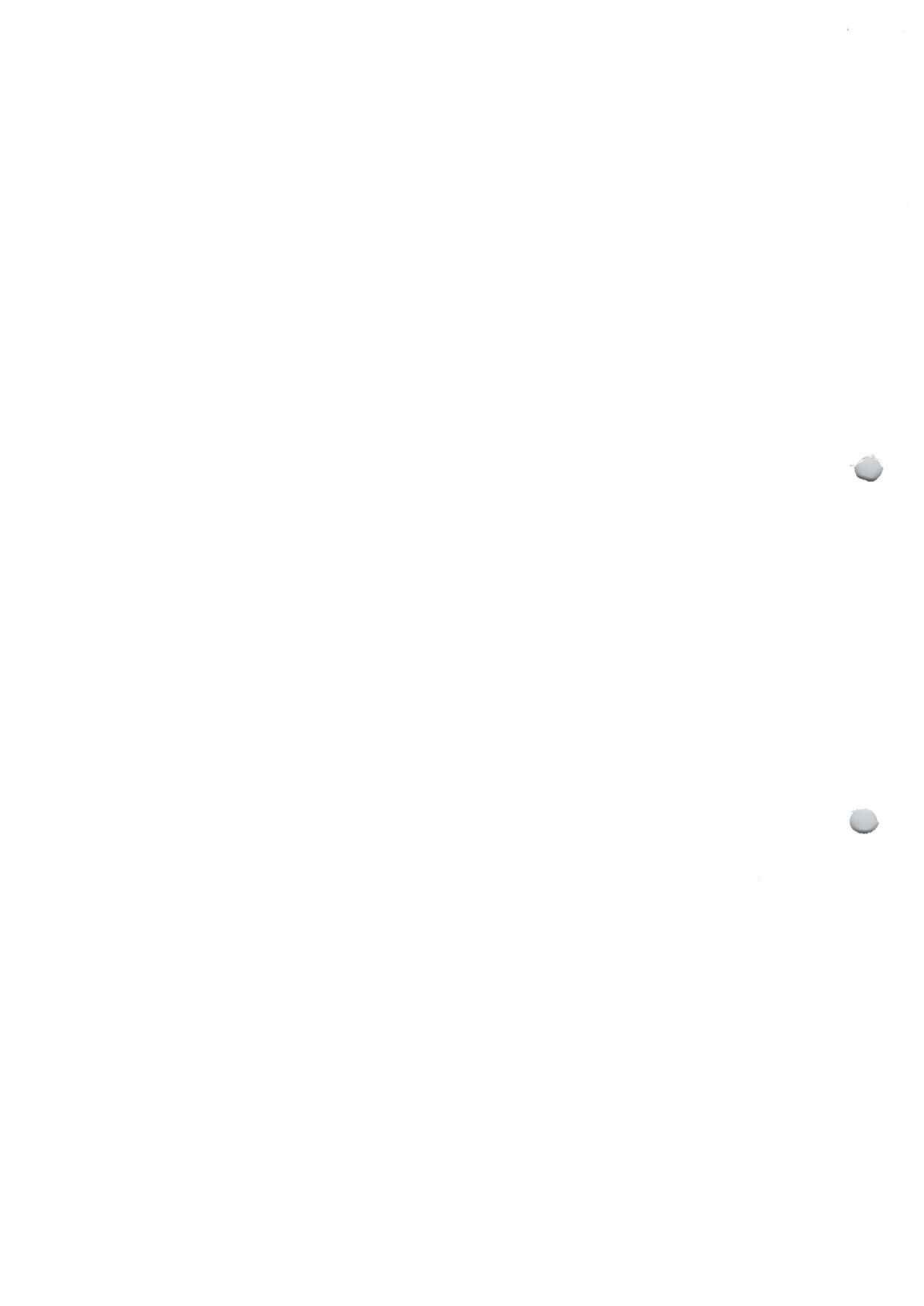
Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QH9W66D3DW6DQ2N1
------------------------------	------------------





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
<input type="text" value="18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio"/>	<input type="text" value="6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo"/>

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.







02/12/2019

9636231

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7018038

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 01/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA., portador do CNPJ: 75.294.082/0001-23. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9636231







CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 264272

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA.

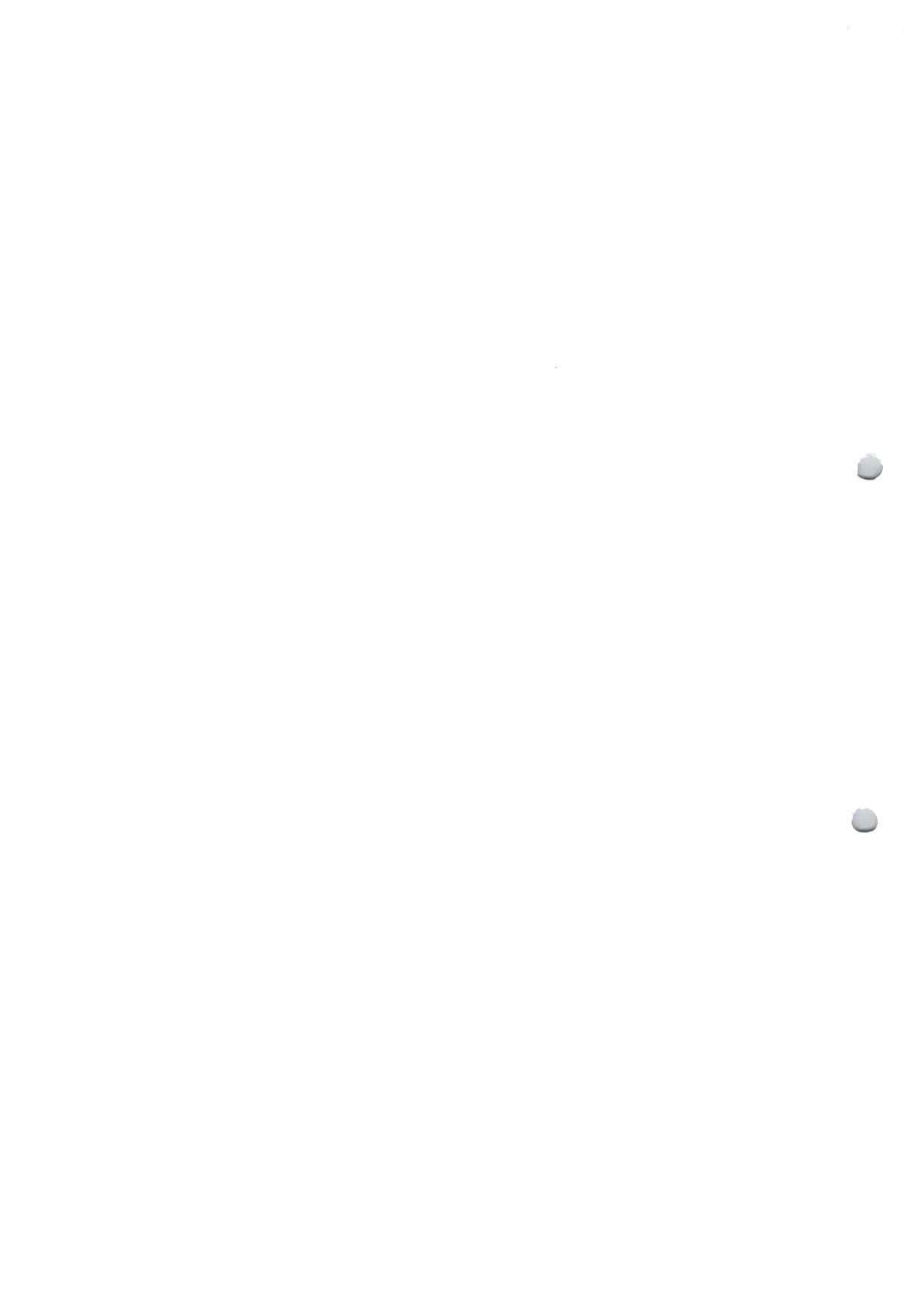
Raiz do CNPJ: 75.294.082

Certidão emitida às 12:41 de 02/12/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.294.082/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/1980
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HIPOLITO BOITEUX	NÚMERO 70	COMPLEMENTO	
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3267-0130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 07:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 75.294.082/0001-23
NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HEMERSON VOLTOLINI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANDREIA BUSNARDO VOLTOLINI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/12/2019 às 07:40 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 75.294.082/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

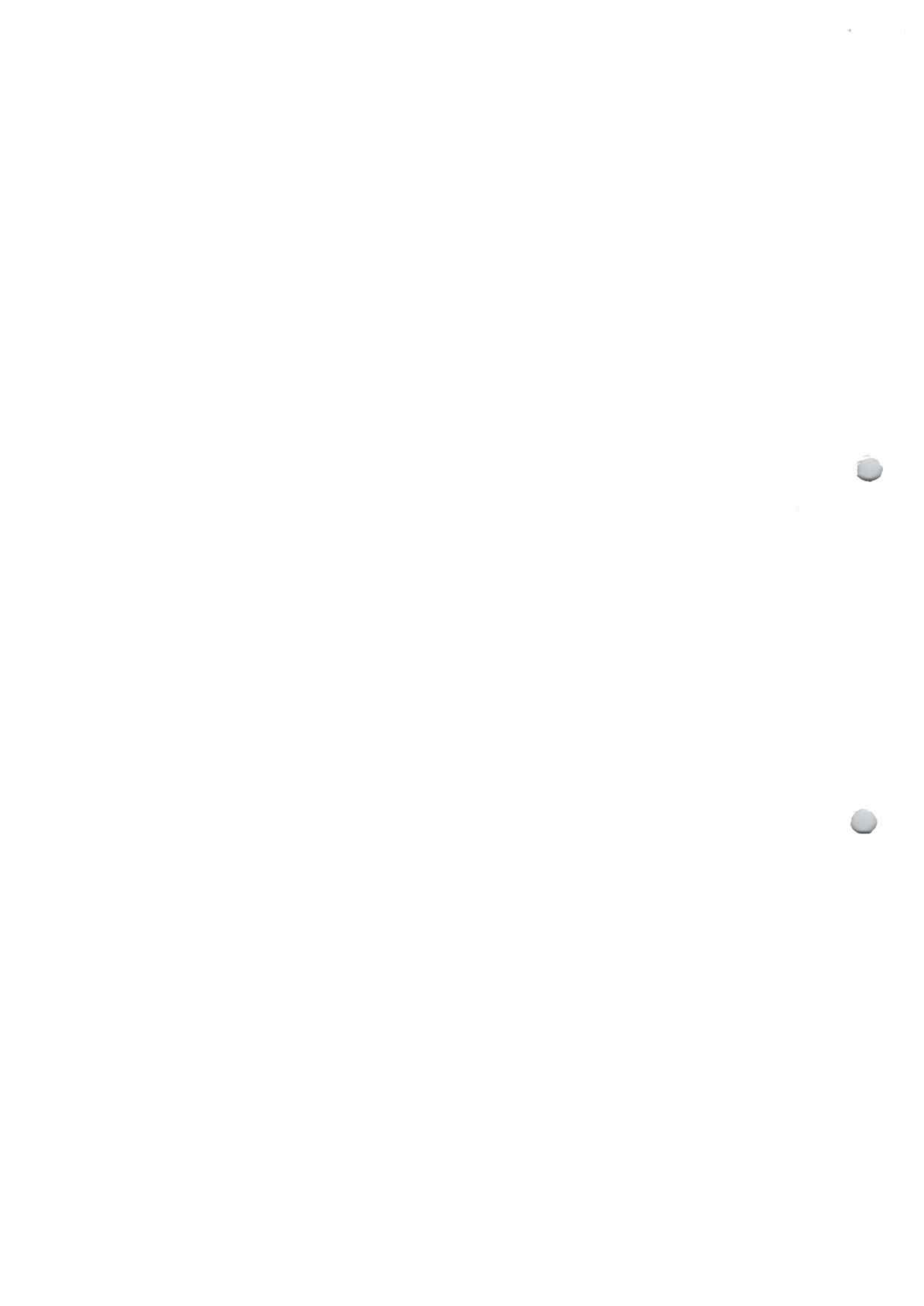
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:53:52 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **B03D.1F6C.D6E6.32DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.294.082/0001-23

Razão Social: AUTO POSTO VOLTOLINI

Endereço: R HIPOLITO BOITEUX S/N / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

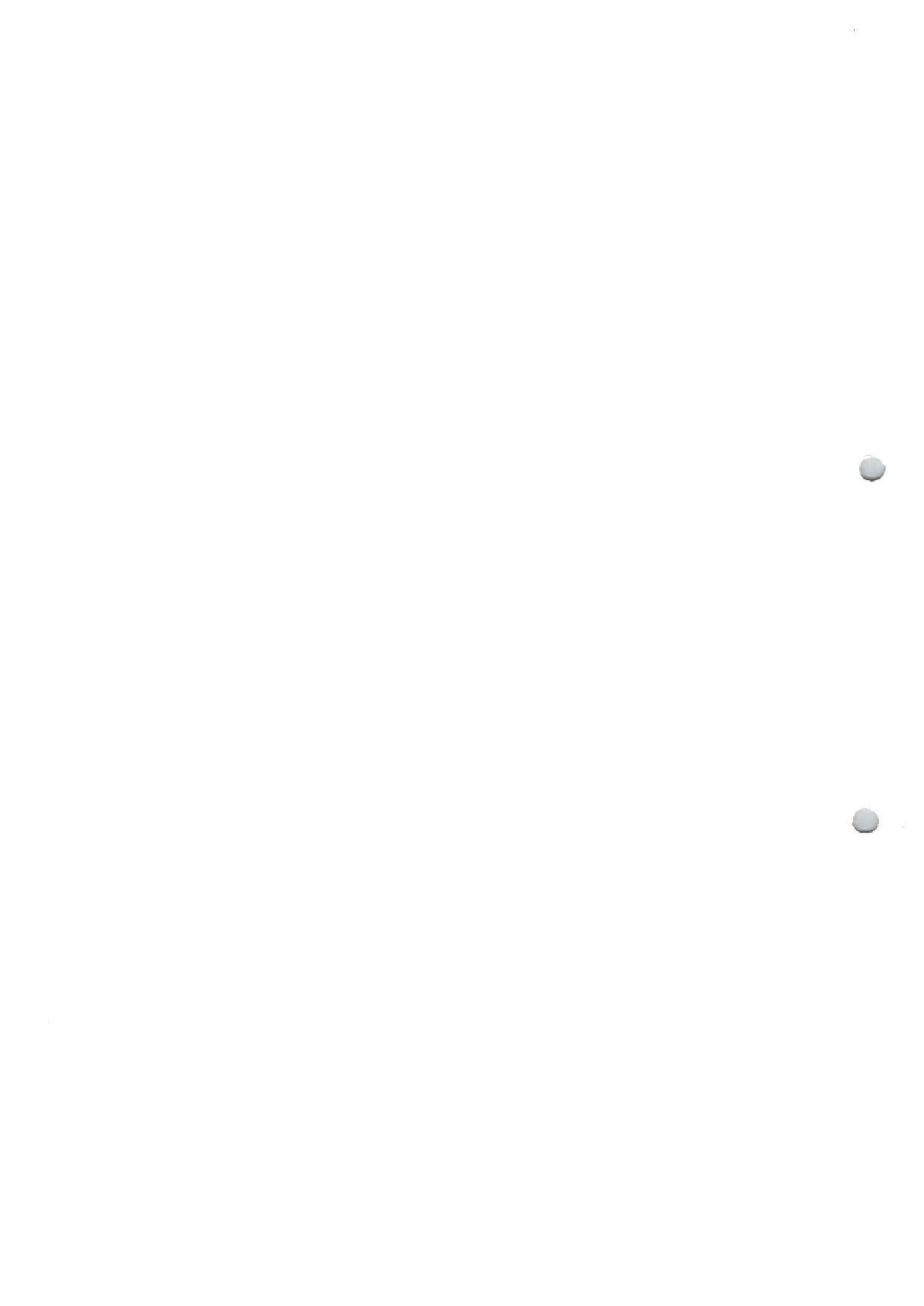
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111516555372324124

Informação obtida em 02/12/2019 07:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



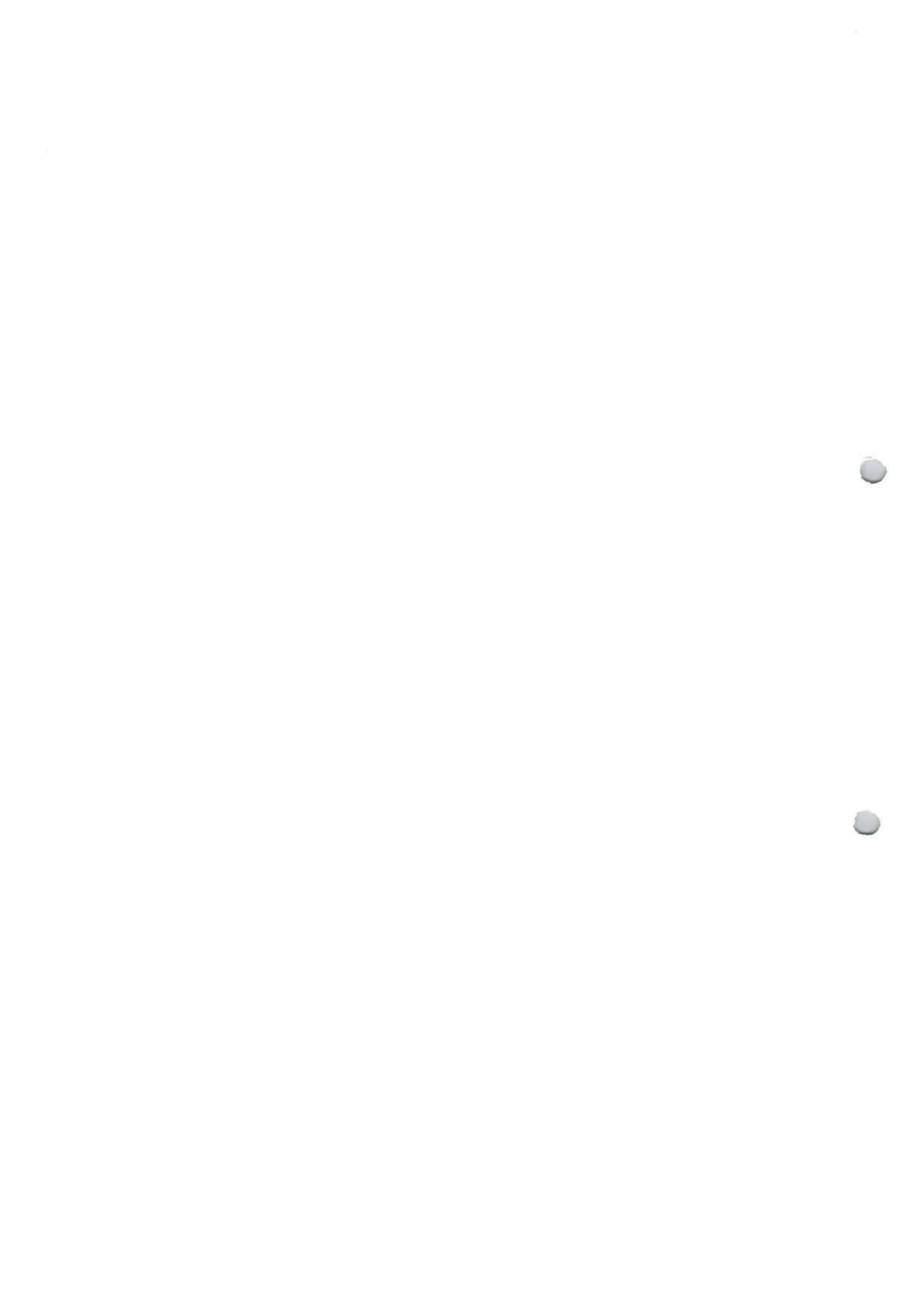
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA**
CNPJ/CPF: **75.294.082/0001-23**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140132330709
Data de emissão:	28/11/2019 16:13:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA CNPJ: 75294082000123

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWGCLY03BNAWVEJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 02 de Dezembro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.294.082/0001-23
Certidão nº: 190876313/2019
Expedição: 02/12/2019, às 07:44:31
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.294.082/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

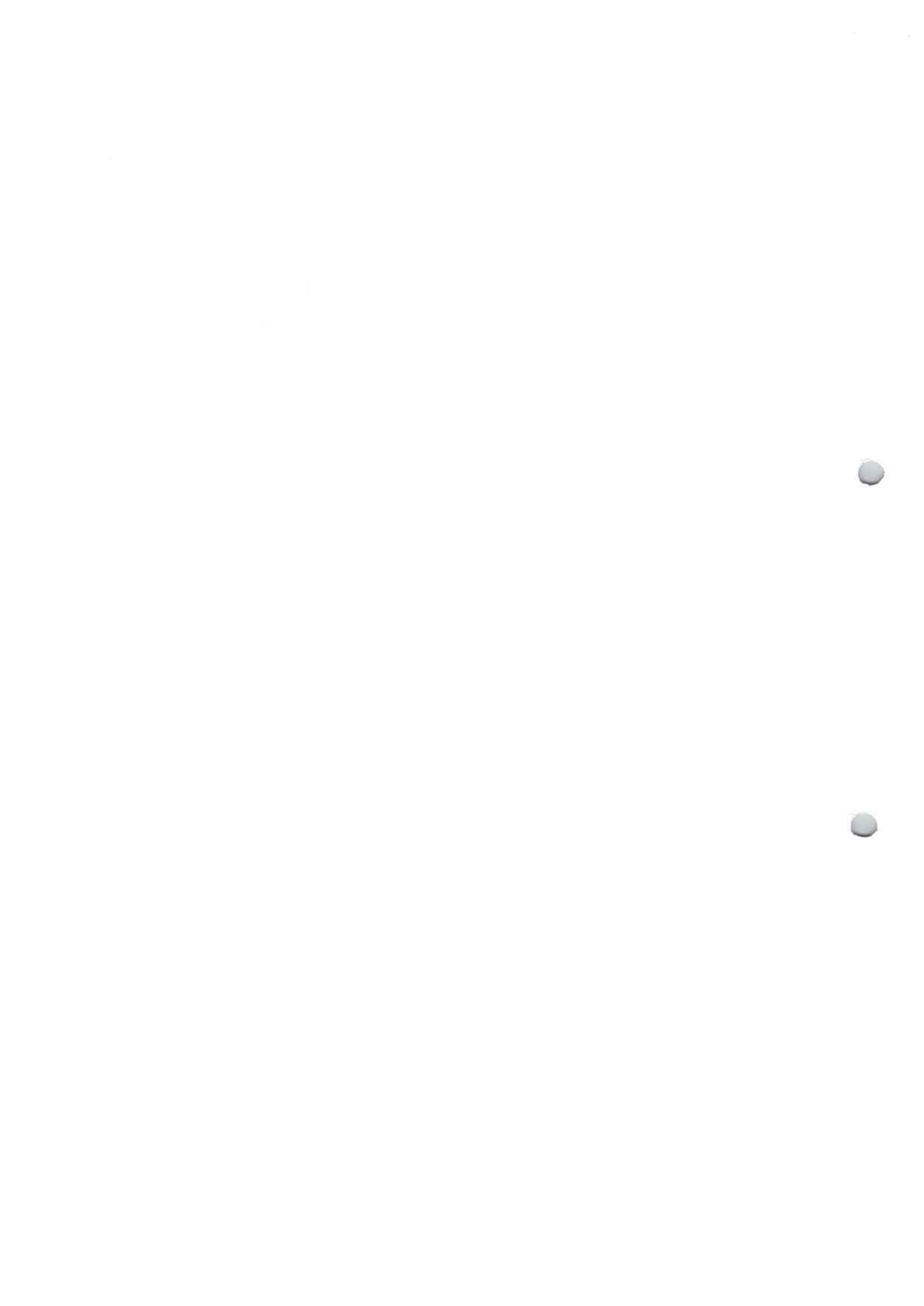
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTO POSTO VOLTOLINI LTDA.

CNPJ: 75.294.082/0001-23
Rua: Hipólito Bolteux, 70, Centro
NOVA TRENTO

CEP: 88.270-000

SANTA CATARINA

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO – MUNICIPIO DE NOVA
TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
PARA 2020
DATA: 04/12/2019
HORÁRIO: 11:00 horas

5000000

N